



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

APROVAÇÃO
Sessão do dia 15/10/15
1º Sessão de 2015
[Handwritten signature]

INDICAÇÃO N.º 565/15 – SR

Ao Senhor
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe junto à secretaria competente desta municipalidade, para que providencie um cadastro de PNE's- Portadores de Necessidades Especiais ou mobilidade reduzida para que se tenha noção da quantidade e reais necessidades desta classe.

[Handwritten signature]
Santiago
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 14 de outubro de 2015.

JUSTIFICATIVA

As necessidades especiais são incapacidades, do portador, de realizar as atividades próprias do seu nível de desenvolvimento. Podem ser deficiências físicas ou mentais, também conhecidas como atrasos de aprendizagem. Há uma crescente consciência sobre as dificuldades das pessoas portadoras de necessidades especiais, havendo cada vez mais ferramentas para ajudá-las a suprir numerosas carências;

Para dar um parecer sobre os cuidados e direitos das pessoas com deficiência, deve-se conversar com elas próprias, saber o número exato e suas reais necessidades. Precisamente porque a pessoa com deficiência tem direito à saúde, a assistência aos deficientes doentes deve ser organizada de melhor maneira, especialmente quando se trata de pessoas que não podem expressar-se.